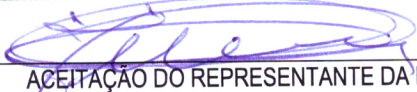




ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 006/2017

PROCESSO:	EMPENHO Nº:	MODALIDADE:	NATUREZA / DESPESA:
020 / 000272 / 2017	00078	PRORROGAÇÃO DA OES Nº 003/2016, COM BASE NO INCISO II, ART. 57, DA LEI Nº 8.666/93.	3.3.3.90.39.00
FIRMA, ENDEREÇO, TELEFONE e FAX:			CNPJ:
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. RUA MARQUÊS DE OLINDA, 29 – CENTRO – NITERÓI – RJ TEL.: 2717-5031 / 2717-5211 / 2717-4032 FAX: 2717-5910			28.542.017/0001-90
LOCAL DE SERVIÇO:			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987 – 4º ANDAR – CENTRO – NITERÓI – RJ			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:			
VERBA PARA PUBLICAÇÕES DE AVISO DE EDITAIS DE LICITAÇÃO, PARA SER UTILIZADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.			
PRAZO INICIAL:	10 / 04 / 2017	PRAZO FINAL:	09 / 04 / 2018
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:			
O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER PRORROGADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.			
VALOR ESTIMADO DO SERVIÇO:			
R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)			
FORMA DE PAGAMENTO:			
30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO ACEITE OU ATESTAÇÃO DA RESPECTIVA FATURA, MEDIANTE A COMPROVAÇÃO DA PUBLICAÇÃO, PELA CONTRATADA.			
MULTA:			
POR INFRINGÊNCIA ÀS CONDIÇÕES DA PROPOSTA, EM 2% ATÉ O LIMITE DE 20% DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.494 DE 27/03/96.			
GARANTIA:			
DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.			
ALTERAÇÕES E RESCISÃO:			
O DESCUMPRIMENTO DO COMPROMISSO PELA CONTRATADA IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 86 E 87, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. O CONTRATO TAMBÉM PODERÁ SER RESCINDIDO UNILATERALMENTE, COM FULCRO NO ART. 78, I A XII E XVII, C/C, ART. 79, I, DA LEI Nº 8.666/93.			
ACEITAÇÃO:			
 ACEITAÇÃO DO REPRESENTANTE DA FIRMA			IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Jorge Narciso Peres Secretário Municipal de Administração Mat. 758
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE NITERÓI PARA DIRIMIR DÚVIDAS QUE NÃO PUDEREM SER SOLUCIONADAS ATRAVÉS DE MÚTUO ENTENDIMENTO.			
NITERÓI, EM 10 DE ABRIL DE 2017.			
FABIANO GONÇALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987 / 4º ANDAR – CENTRO – NITERÓI / RJ – TEL 2620-0403 / R. 230			